DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 5.970

Terça-feira, 25 de Maio de 2021

CAAB homenageia Geraldo Júnior, Roberta Caires e Kiki Bispo

Cada homenageado recebeu uma medalha alusiva aos 75 anos da Caixa de Assistência dos Advogados

Foto: Reginaldo Ipê



A homenagem ao presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), à vereadora Roberta Caires (Patriota), e ao titular da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (Sempre), vereador licenciado Kiki Bispo (DEM) foi realizada segunda-feira (24) no Salão Nobre da Câmara Municipal de Salvador. "Agradeço essa homenagem da CAAB. Nossa gestão sempre tem como um dos focos aproximar o Legislativo Municipal da sociedade civil organizada", disse Geraldo Júnior.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Terça-feira,
25 de Maio de 2021

Ano XXX
N° 5.970

Marcelo Maia visita áreas para construção de centro gastronômico

Vereador elabora projeto para instalação de equipamento no Engenho Velho de Brotas

O vereador Marcelo Maia, líder do PMN na Câmara Municipal de Salvador visitou áreas no bairro do Engenho Velho de Brotas para a elaboração de projeto visando a construção do Centro Gastronômico Castro Alves. Maia esteve acompanhado da titular da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), Marise Chastinet.

A ideia é criar um espaço para a regularização e ordenamento do comércio informal do Engenho Velho de Brotas, assegurando a todos que hoje atuam no bairro na informalidade a continuidade das atividades, porém de maneira legal e ordenada.

Como destaca Marcelo Maia, o Engenho Velho de Brotas é um bairro tradicional, histórico, bastante populoso, com inúmeras necessidades estruturais, e que cresceu de forma desordenada.

"Com a crise da pandemia, o bairro registrou um estouro de ambulantes, como em vários outros lugares de Salvador, o que impossibilita, inclusive, a circulação das pessoas, principalmente aquelas portadoras de necessidades especiais. Além de serem também, em algumas situações, obstáculos para a circulação de veículos e atendimento de serviços públicos", pontua.

Fotos: Assessoria do vereador



Vereador Marcelo Maia e a secretária Marise Chastinet

O vereador explica que o propósito da construção do Centro Gastronômico Castro Alves é ordenar o comércio informal com dignidade, como já foi realizado em alguns bairros inclusive no centro da cidade, com pavimentação, cobertura, iluminação e lixeiras, regularizando e ordenando.

LEVANTAMENTO

Durante a visita, segundo Marcelo Maia, várias situações foram apontadas para que o projeto chegasse trazendo o máximo de satisfação e aderência da comunidade. O vereador disse que será realizado um levantamento do quantitativo de ambulantes informais para a elaboração do projeto visando atender a todos, dentro de cada segmento de comércio.

"Após projeto pronto e área liberada, faremos uma reunião com todos os envolvidos visando a conscientização da utilização do espaço e campanha de estímulo à compra. Hoje, é um dos graves problemas da comunidade a utilização desordenada de áreas públicas, desrespeitando principalmente o direito de ir e vir de todos", avalia.



Com a criação do Centro Gastronômico Castro Alves, o comércio local será aquecido, podendo inclusive, ser utilizado no turno da noite, como espera o vereador. "A área mais propícia é uma parte do Parque Solar Boa Vista, que vem sendo subutilizada como depósito de material inservível ao ar livre, colaborando para a proliferação de doenças", pontua Marcelo Maia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Geraldo Júnior, Roberta Caires e Kiki Bispo recebem medalha

Homenagem integra comemorações pelos 75 anos da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado da Bahia

Fotos: Reginaldo Ipê



O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), a vereadora Roberta Caires (Patriota), e o titular da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (Sempre), vereador licenciado Kiki Bispo (DEM), foram homenageados nesta segunda-feira (24) com a medalha alusiva aos 75 anos da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado da Bahia (CAAB). O ato ocorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Salvador.

"Agradeço essa homenagem da CAAB. Nossa gestão sempre tem como um dos focos aproximar o Legislativo Municipal da sociedade civil organizada. A Câmara hoje é protagonista nos debates da cidade e o exercício da advocacia, atividade essencial ao Estado de Direito e à democracia, tem todo o nosso apoio", frisou Geraldo Júnior.

O presidente da CAAB, Luiz Augusto Coutinho, afirmou que a medalha é uma homenagem e reconhecimento ao trabalho da Câmara em prol da população baiana. A CAAB completa 75 anos nesta terça-feira (25 de maio). "A CAAB é reconhecida pelo Legislativo Municipal como uma entidade de utilidade pública", afirmou.

ATUAÇÃO NA PANDEMIA

Luiz Coutinho frisou que "estamos celebrando os 75 anos de uma instituição que cuida da advocacia no dia a dia. E, neste momento de pandemia da Covid-19, sobretudo, tem sido muito presente na vida dos advogados", disse.

Ainda de acordo com Luiz Augusto Coutinho, a CAAB tem atuado na pandemia da Covid-19 com a concessão de benefícios e auxílios assistenciais a advogados, além do combate à violência doméstica, entre outras ações.

"Em relação ao auxílio alimentação, nós já entregamos mais de seis toneladas de alimentos aos advogados. É um momento de muita dificuldade para a categoria em razão do que estamos vivendo no país. A advocacia está muito empobrecida com o fechamento dos fóruns. Nós temos chamado a atenção do Poder Judiciário. Faz-se necessário o retorno das audiências", pontuou.

Os vereadores Orlando Palhinha (DEM) e Paulo Magalhães Júnior (DEM) também participaram do ato de entrega das medalhas.





Dia e Semana do Jovem Empreendedor

Audiência conduzida por Julio Santos debate inserção do tema no calendário oficial de Salvador

Com objetivo de discutir a inserção do Dia e da Semana do Jovem Empreendedor no calendário oficial do município de Salvador (Projetos de Lei nº 116/2021 e nº 171/2021), o vereador Julio Santos (Republicanos) conduziu uma audiência pública virtual sobre a proposta, na tarde de quinta-feira (20). O evento contou com a participação de representantes e autoridades ligadas ao empreendedorismo da capital baiana.

Fotos: Assessoria do vereador



Vereador Julio Santos

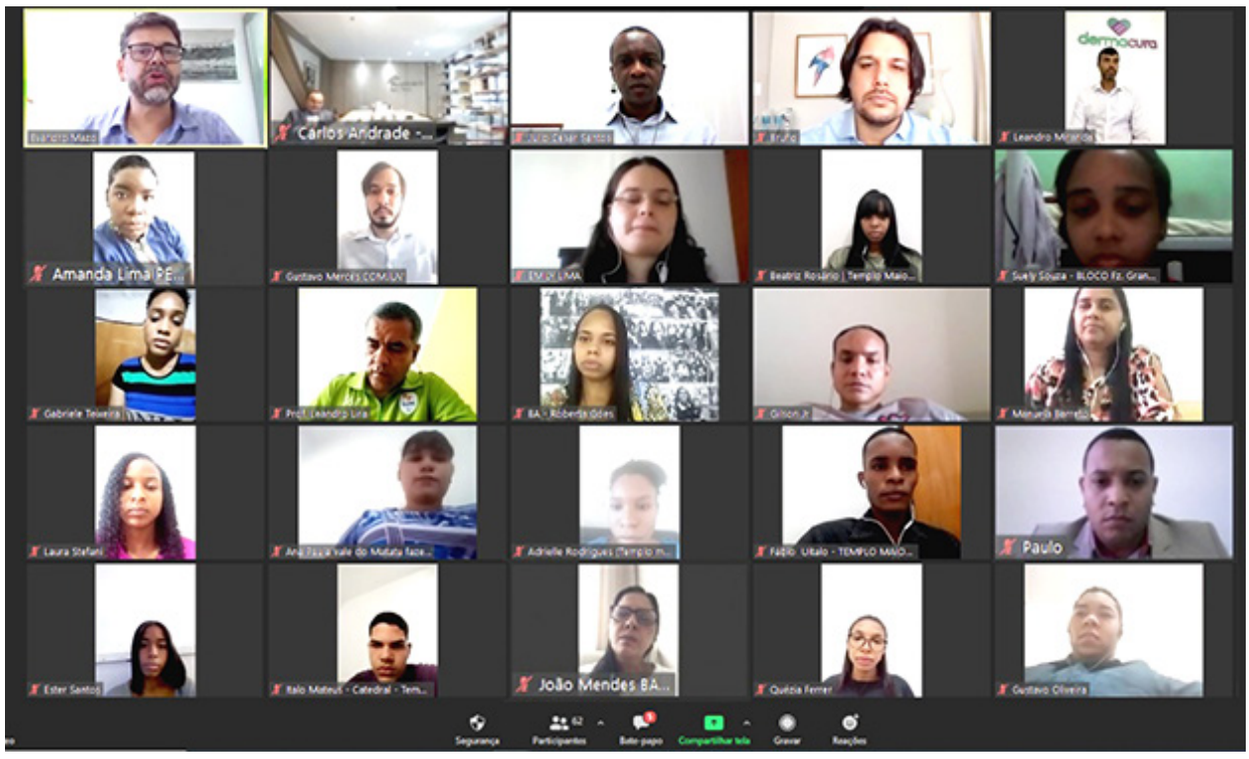
"A data tem por objetivo mobilizar os jovens empresários e o poder público, despertando a atenção da sociedade para este importante tema. Bem como, a instituição da Semana do Jovem Empreendedor, a ser comemorada na primeira semana do mês de novembro, tendo por referência a Semana Global do Empreendedorismo, que acontece em mais de 180 países", justificou Julio Santos.

Ele acrescentou que "o objetivo da instituição desses dias é disseminar a cultura empreendedora, através da promoção de eventos, reuniões, seminários, workshops e palestras que valorizem a difusão do espírito empreendedor entre os jovens".

O presidente da Fecomércio Bahia, Carlos Andrade, pontuou a importância de acolher e investir nos jovens empresários. "Entendemos que para ser grande, todas as pessoas começam com pequenos passos. Precisamos desenvolver o empreendedorismo entre os jovens e nós estamos de braços abertos para receber essa juventude", afirmou.

EXPECTATIVA

Já Evandro Mazo, presidente do Conselho Consultivo da Júnior Achievement Bahia, expressou a sua expectativa quanto à aprovação do projeto que tramita na Câmara Municipal de Salvador.



"Estamos confiantes pela aprovação deste projeto, porque acreditamos no empreendedorismo como um viés importante para geração de emprego, sobretudo nesta nova economia que estamos em transição. Esse dia e essa semana são relevantes para estimular e empoderar os jovens, mostrando para eles que o empreendedorismo é uma realidade que transforma vidas", destacou Evandro.

De acordo com o presidente da Associação de Jovens Empreendedores da Bahia – AJE, Leandro Miranda, cada pessoa possui um talento para empreender. "O que vai retomar a economia em nosso país é o empreendedorismo, a mesma pessoa que está em busca de um emprego também possui habilidades em algo que a gente precisa fomentar e mostrar que é possível começar o seu negócio", disse.

A abertura de cursos profissionalizantes para jovens empreendedores foi tema da fala de Gustavo Mercês, presidente do Conselho Municipal da Juventude (Comjuve). "Por meio da Prefeitura de Salvador e SPMJ, teremos cursos gratuitos e online sobre empreendedorismo, através do site juventudeempreendedora.com com inscrições até o dia 24 de maio", informou.

O vereador Julio Santos concluiu a audiência pública com uma reflexão sobre o ato de empreender: "Trago comigo a reflexão do quanto o empreendedorismo é um instrumento para transformação de vidas. Eu, particularmente, tive as minhas primeiras experiências de trabalho assim, através das atividades empreendedoras. E neste período de crise, que estamos enfrentando, enxergo o ato de empreender como uma essencialidade para desenvolver renda e gerar novas oportunidades de emprego".

Parlamentares cobram que MPF investigue realização do Enem 2021

A vereadora Maria Marighella também assina a representação

Parlamentares de todo o Brasil entraram com uma representação coletiva no Ministério Público Federal (MPF) para que o órgão abra uma investigação sobre a forma como está sendo conduzido o processo de realização do Exame nacional do Ensino Médio 2021 (Enem). Da Bahia, a vereadora de Salvador Maria Marighella (PT) integra a ação, juntamente com a deputada estadual Olívia Santana (PCdoB).

Como explica a vereadora, a ação destes parlamentares se dá diante dos cortes de orçamento das universidades federais promovidos pelo governo Bolsonaro e pelos fortes indícios de descaso e falta de planejamento do governo na realização do Enem este ano, inclusive com declarações do INEP de que o exame não seria aplicado no ano de 2021. "A representação coletiva quer garantir que a prova se realize com o planejamento e orçamentos adequados e com segurança para todos os candidatos", diz Marighella.

Foto: Patrícia Almeida/Divulgação



Maria Marighella

Marighella diz ainda que "a edição de 2020 do Enem foi marcada pela insegurança dos candidatos em meio a uma conjuntura em que não havia em curso um processo de vacinação em massa, alta abstenção e denúncias de lotação superior a 50% de salas de aplicação dos testes, mesmo com uma normativa do Ministério da Educação que recomendava o contrário".

"Maio Amarelo" em debate virtual

Encontro com a psicóloga e perita em trânsito Patrícia Bonfim foi organizado pelo mandato coletivo Pretas por Salvador

Print: Assessoria da vereadora



O mandato coletivo Pretas por Salvador (PSOL) realizou uma reunião virtual nesta semana com a psicóloga e perita em trânsito Patrícia Bonfim. O objetivo foi dialogar e mostrar a importância de debater e divulgar o movimento "Maio Amarelo", que tem a proposta de chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

Atuando como uma ação conjunta coordenada pelo poder público e a sociedade civil, o "Maio Amarelo" coloca em pauta o tema segurança viária e busca mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada.

O último dado de mortes ocorridas no Brasil, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, registrou 31.945 vidas perdidas em 2019, sendo o mais baixo desde 2001. Vários são os fatores que estão fazendo o total de mortes por sinistros de trânsito diminuir ano após ano no Brasil. Entre eles está o "Maio Amarelo", que tem contado com a mobilização da sociedade durante o referido mês.

"É preciso se pensar em uma perspectiva de educação para o trânsito, pensando especialmente nas crianças e adolescente, sem deixar de pensar em uma campanha que envolva o poder público. É importante que o poder público se responsabilize para usar a sua comunicação a serviço de garantir que menos vidas sejam ceifadas. Todas as mortes que acontecem no trânsito, elas são evitáveis, ou seja: se houver educação no trânsito, se houver esse cuidado na divulgação e nas campanhas de engajamento, a gente consegue sim fazer com que menos vidas sejam perdidas", destacou a vereadora Laina Crisóstomo, do mandato coletivo Pretas por Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL

19ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 26 DE MAIO DE 2021 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 64/21.....Congratulações pelo trabalho eficiente realizado pela gestão municipal na organização e aplicação das vacinas contra a Covid-19.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de maio de 2021.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº314**/ 2021**

Considerando a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e da Madeira do Estado da Bahia (SINTRACOM-BA) no apoio para inclusão da categoria no Plano Municipal de Imunização contra o Covid-19.

Considerando que o sindicato supracitado representa trabalhadores e trabalhadores de setor de operação na prestação de serviços para Embasa e Coelba, ambas extremamente essenciais para o funcionamento da sociedade, em relação a distribuição de água e energia elétrica.

Considerando que o ambiente de trabalho exige manuseio de instrumentos braçais, em que são utilizados por muitas pessoas.

Considerando que o ambiente de trabalho é nitidamente espaços com aglomerações.

Considerando as empresas desses segmentos não oferecem a devida estrutura de cuidado e prevenção ao Covid-19 para os operários e operárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa que determine, através da Secretaria de Saúde do Estado Bahia, no âmbito de sua competência, **a inclusão dos (as) Operários (as) da Construção Civil, da Embasa e Coelba no Plano de Imunização contra a COVID-19.**

Salvador, 20 de maio de 2021

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

REQUERIMENTO Nº 151/21..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir sobre a situação da Capoeira em Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 152/21..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir sobre dificuldades de acesso da Pessoa Idosa ao Sistema Bancário: crédito consignado.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021

CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público desta Câmara Municipal de Salvador, conforme Edital de Homologação, publicado no D.O.L. de 16/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** o candidato relacionado no **ANEXO ÚNICO**, aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para nomeação, por ordem de classificação, no âmbito da Câmara Municipal do Salvador;

Art. 2º. O candidato convocado deverá se apresentar na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal – Coordenação de Gestão de Pessoas, situada à Rua Ruy Barbosa, nº 19, Edf. Rio Lima, 1º Andar, no horário das 13:00 às 16:00h, de segunda a quarta-feira, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, iniciados a partir da data da publicação, para apresentação de todos os documentos comprobatórios, originais e cópias, para conferência e agendamento da avaliação médica pré-admissional;

Art. 3º. Para admissão e posse, o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos, em **original e fotocópia**:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) PIS/PASEP;
d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
g) Comprovante de residência com CEP;
h) Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
i) 01 foto recente 3x4;
j) Comprovante de situação cadastral do CPF;
k) Declaração de Bens;
l) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
m) Certidões negativas de antecedentes criminais, Federal e Estadual;
n) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
o) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
q) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
r) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação;
s) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal.

Art.4º. Após apresentação, o candidato deverá realizar os exames pré-admissionais (médico, odontológico e psicológico), sendo necessários para a avaliação médica os seguintes exames:

a) Exames comuns a todos os candidatos:
- Hemograma completo – válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina – válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual – válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia – válido por até 6 (seis) meses;
- Glicemia em jejum – válido por 3 (três) meses;
- Radiografia panorâmica da arcada dentária.

b) Exames específicos para todas as candidatas do sexo feminino:
- Avaliação Ginecológica – válido por até 6 (seis) meses;
- Colposcopia – válido por até 6 (seis) meses;
- Citologia – válido por até 6 (seis) meses;
- Microflora – válida por até 6 (seis) meses.

c) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade:
- Glicemia em jejum – válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria – válido por até 6 (seis) meses.

d) Exame especifico para candidatas a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo feminino:
- Mamografia – válido por até 12 (doze) meses.

e) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo masculino:
- PSA – válido por até 6 (seis) meses.

Art. 5º. O candidato será encaminhado para as avaliações odontológica e psicológica, e deverão ser considerados aptos após inspeção médica realizada pela Junta Médica do Município de Salvador;

Art. 6º. O candidato que não atender a convocação da entrega de documentação e/ou não se submeter a inspeção médica Oficial do Município no prazo determinado de 30 dias, conforme art. 15 da Lei Complementar nº 01/1991, será submetido às penas previstas em lei específica;

Art. 7º. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários;

Art. 8º. Todos os candidatos deverão comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho – GEIMS da Prefeitura Municipal de Salvador, munidos dos exames pré-admissionais listados no art. 4º deste Edital de Convocação, para realização da avaliação dos referidos exames na data previamente agendada, quando do seu comparecimento à Câmara Municipal de Salvador, sob pena de desclassificação, sendo informado no ato;

Art. 9º. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.8 do Edital do Concurso;

Art. 10. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças – CID;

Art. 11. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes;

Art. 12. Após a verificação mencionada no item 6.8 do Edital do Concurso e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função, o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da emissão do documento, retornar à Diretoria Administrativa/Coordenação de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal, para apresentação do laudo emitido pela GEIMS e da documentação relacionada nesta convocação;

Art. 13. O candidato nomeado terá o prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contado da data de publicação do ato de nomeação para tomar posse no cargo, podendo ser prorrogado, a pedido, por **15 (quinze**) dias. Não ocorrendo a apresentação, o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando à Câmara Municipal de Salvador o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação;

Art. 14. Após tomar posse no cargo, o candidato terá o prazo máximo e improrrogável de **10 (dez)** dias para entrar em exercício, **contados da data de posse;**

Art. 15. O candidato aprovado que não desejar tomar posse do cargo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, caso em que somente será chamado após a nomeação dos demais aprovados;

Art. 16. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da nomeação, implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público;

Art. 17. Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial indicada pela Câmara Municipal de Salvador para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo;

Art. 18. Caso a Perícia Médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação e deverá deixar sua vaga disponível para o próximo candidato, na ordem de classificação;

Art. 19 O candidato só será nomeado para o cargo, após o recebimento pela Coordenação de Gestão de Pessoas da CMS, do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS – SEMGE com o laudo do Pré-admissional com a conclusão de “APTO”.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 de maio de 2021.

GERALDO JUNIOR
Presidente

ANEXO ÚNICO

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL – ÁREA LEGISLATIVA
CANDIDATOS NEGROS

Classif.	Nome	Inscrição
1º	Lais Neves de Souza Pereira dos Santos	853070926

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N° **14/2021**
PROCESSO Nº 587/2021, de 03 de maio de 2021.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 10/2021
CONTRATADA: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.
CNPJ Nº 27.284.516/0001-61
PARECER JURÍDICO Nº 107/2021
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciada, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão eletrônico com chip, para a frota de veículos utilizados pela CONTRATANTE.
VALOR TOTAL: R$ 825.323,21 (oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 0.1.00
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, já instaurado pela CONTRATANTE, com início na data da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/1993, especialmente o art. 24, IV, e Lei Municipal nº 4.484/1992.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2021
ASSINAM: Adriano Motta Gallo – Representante da Contratante
Rosane de Freitas Mânica – Representante da Contratada
José Paulo de Freitas Guimarães Júnior – Representante da Contratada
Clésio de Assis Portugal – Testemunha
Guilherme Palma Guerra – Testemunha

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Auxílio Alimentação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
19.238	Edson dos Santos	641/2021
18.597	Daniela Costa Cruz	604/2021

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXTRATO DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição	Autor	Ementa	RELATOR	Situação
PIN-233/2021	Geraldo Júnior	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a prioridade de vacinação dos trabalhadores dos serviços essenciais, uma vez que se eles estão trabalhando desde o início da pandemia e precisam ser imunizados contra o COVID-19.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-231/2021	Cris Correia	Indica aExmo. Senhor Prefeito Bruno Reis a troca de iluminação por LED em toda a extensão da Rua Onze de Agosto, no Bairro da Federação.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-230/2021	Cris Correia	Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, troca de iluminação por LED em toda a extensão da Rua Sacramento Pio, no Bairro do Pero	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-229/2021	Cris Correia	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Anival Razoini Figueiredo, situada no bairro de Dom Avelar.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-228/2021	Cris Correia	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a reforma da Escola Municipal D Isabel Brandão Vilela, situada no bairro de Dom Avelar, com capacidade para 271 alunos.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-224/2021	Anderson Ninho	Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Bruno Reis, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o presente EXPEDIENTE INDICATÓRIO, solicitando que as dunas e montes utilizados para prática de orações sejam reconhecidos como patrimônio cultural; que seja regulamentada a sua utilização a fim de garantir o convivência pacífica das liberdades públicas, respeitando o direito de propriedade, bem como o direito ao exercício de crenças religiosas; que sejam instaladas contenções, lixeiras e disponibilizada a presença da guarda municipal a fim de garantir a segurança e uso	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-220/2021	Augusto Vasconcelos	Indica ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa que seja realizado na Rua Direta da Embasa do bairro Calabetão, a impermeabilização de encostas através da instalação de geomanta, reconstrução da escada e das pontes destruídas com os deslizamentos anteriores, realização de estudo de viabilidade técnica para e micro e macrodrenagem do terreno.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-219/2021	Augusto Vasconcelos	Indica ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa que seja realizado na Rua Boa Vista, CEP 41.227-162, do bairro Calabetão, a impermeabilização de encostas através da instalação de geomanta, e reconstrução da escada destruídas com os deslizamentos anteriores.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-217/2021	Augusto Vasconcelos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis que seja realizado na Rua Boa Vista, CEP 41.227-162, do bairro Calabetão, a impermeabilização de encostas através da instalação de geomanta, e reconstrução da escada destruídas com os deslizamentos anteriores.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-216/2021	Augusto Vasconcelos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis que seja realizado na Rua Direta da Embasa do bairro Calabetão, a impermeabilização de encostas através da instalação de geomanta, reconstrução da escada e das pontes destruídas com os deslizamentos anteriores, realização de estudo de viabilidade técnica para e micro e macrodrenagem do terreno.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN -210/2021	Tiago Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, providências objetivando elaboração de diretrizes para a aquisição de vacinas contra o COVID-19 pelo Município de Salvador, cumulado com a inclusão dos os Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Salvador no rol de prioridade para a imunização, bem como ao Poder Legislativo projeto para alterar a legislação orçamentária para a compra de tais imunizantes, sejam de laboratórios nacionais ou importadas de laboratórios de outro país.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-204/2021	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que determine, através do órgão competente, a realização dos estudos de viabilidade técnica para que seja reprogramado para o Bairro de Brotas - Comunidade da Avenida Teixeira Barros, Lote 09, Salvador/Ba, o Programa de Iniciativa Municipal Morar Melhor .	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-205/2021	Augusto Vasconcelos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis que seja realizado o estudo de viabilidade técnica para construção de uma praça de lazer com as adaptações para idosos e PCD, no Loteamento Nascente do Sol, no bairro de Sussuarana Velha, denominando-a como Praça Haroldo Lima.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-200/2021	Emerson Penalva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para instalação de Gerador Solar Fotovoltaico em todas residências do Subúrbio Ferroviário beneficiadas com o Novo Programa Mandi Dendê, no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-196/2021	Cris Correia	Indica ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador Senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para inclusão do Programa Morar Melhor para a comunidade da Rua Onze de Agosto, bairro da Federação, no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-195/2021	Cris Correia	Indica ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador Senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para inclusão do Programa Morar Melhor para a comunidade da Rua Alto da Sereia, Bairro do Rio Vermelho, no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-187/2021	Sabá	Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, o estudo de viabilidade junto com a limpurb para a implantação de um Ecoponto no Bairro da Fazenda Grande do Retiro.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-186/2021	André Fraga	Indica ao Exmo, Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, o estudo de viabilidade para a elaboração e execução do projeto do Centro de Apoio aos Esportes na Praia da Pregulça	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-183/2021	Geraldo Júnior	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, que inclua os trabalhadores do setor de entretenimento no auxílio Salvador por todos; que seja concedida uma linha de crédito emergencial do município para os profissionais de eventos de acordo a sua declaração de IR; que seja dado um direcionamento de uma parte das cestas básicas que a prefeitura está fazendo campanha para o setor de entretenimento mensalmente; que seja concedido o pedido para não aceitação que a cultura seja sub grupo de algum órgão; que adicione ao PLE 114/2014, música e dança nas escolas municipais de Salvador, e que seja resgatado o PL 471/2016, que solicita um estudo de viabilidade de implantação de estúdio público de musica.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-179/2021	Cris Correia	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a instalac a o de um busto em homenagem a jaciara de Jesus Santos, a conhecida Cira do Acarajé de Itapuã no largo de Itapuã , localizado na Rua Aristides Milton.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-168/2021	Roberta Caires	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, a prioridade na imunização contra covid-19 das pessoas com deficiência e de seus acompanhantes, em face da autorização e aquisição de vacinas por parte do município, em cronograma apartado.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-167/2021	Daniel Alves	Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia Rui Costa, o estudo de viabilidade para adoção das medidas abaixo: a.Redução de alíquota de ICMS para 1% b.Refiz com anistia de multa e juros com parcelamento até 60 meses c.Isenção de ICMS da Coelba até 2022 d.Isenção da Taxa do Poder de Polícia e Incêndio a partir de 2020 e.Isenção de IPVA de 2021 para Empresas e/ou MEIs f.Isenção da conta da EMBASA dos meses de março, abril e maio de 2021 g.Anistia de débitos da EMBASA de março de 2020 à maio de 2021 h.Liberação de duas parcelas de auxílio financeiro no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) para os desempregados dos diversos setores	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-166/2021	Anderson Ninho	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a construção de uma praça, localizada à rua Seleção Brasileira no bairro de Pau da Lima, visando significativa melhoria do nível de lazer dos nossos cidadãos, sobretudo os jovens e idosos, além de proporcionar a prática de esportes e um espaço de convivência entre os moradores daquele bairro e de áreas vizinhas, o que melhorará de maneira significante a qualidade de vida dos nossos munícipes.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-162/2021	Suíca Lula	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, BRUNO REIS, a inclusão dos Guias e Monitores de Turismo do município de Salvador no programa Auxílio Salvador por Todos, para que possam receber a quantia de R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), até que retornem às suas atividades laborais.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-153/2021	Ricardo Almeida	Indica, estudos técnicos para viabilidade de construção de um Cras, na comunidade do Boiadeiro, precisamente na avenida Beira Mar - Conjunto Jardim Primavera. - Suburbana	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-151/2021	Cláudio Tinoco	Indica ao Exmº. Sr. Governador do Estado da Bahia e ao Exmº. Sr. Prefeito do Município do Salvador se digne a considerar como atividades essenciais os serviços de contabilidade e o exercício da advocacia, os quais não poderão ser suspensos mesmo diante de medidas de restrição ao funcionamento do comércio e serviços visando o combate do Coronavírus.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-150/2021	Paulo Magalhães Júnior	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a construção da primeira maternidade municipal de Salvador no bairro de Mussurunga .	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-149/2021	Sandro Bahiense	Indica ao prefeito, Bruno Soares Reis, a requalificação da praça e implementação de uma área de lazer, no localidade da Av. Luiz Tarquínio, Praça Luiz Tarquínio, Boa Viagem.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-148/2021	Duda Sanches	INDICA ao Exmo. Prefeito o firmamento de termo de colaboração técnica e financeira com bancos públicos e/ou privados com o objetivo de ofertar linha de crédito ao setor do entretenimento com juros competitivos para fins de favorecimento à manutenção e crescimento da atividade comercial na capital soteropolitana, possibilitando preferencialmente condições mais favoráveis em caso de submissão à capacitação guiada para utilização do recurso.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-147/2021	Geraldo Júnior	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, conceder o acesso gratuito a aplicações de ensino a distancia por meio de conexões fixas e moveis de banda larga no período da emergência decorrente do coronavírus, para que os alunos da rede municipal de ensino possam estudar remotamente.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-144/2021	Daniel Alves	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a execução do Programa Morar Melhor no bairro de Fazenda Grande I, na Rua Direta da Fazenda Independência, em Cajazeiras	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-139/2021	Laina Pretas por Salvador	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, que as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, as mulheres negras e as mulheres Transexuais, tenham prioridade no atendimento, no acesso a vagas e nos cursos de qualificação profissional do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra da Mulher Soteropolitana SIMM Mulher, bem como prioridade no encaminhamento ao mercado de trabalho formal contribuindo com a redução da vulnerabilidade econômica que acometa a população citada	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-135/2021	Dr. José Antonio	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, por meio da Secretária Municipal de Ordem Pública, que instale, na circunscrição da Rua Jardim Vera Cruz, no bairro do IAPI, um container para descarte de lixo de grande porte.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-134/2021	Dr. José Antonio	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que torne obrigatório, a inserção de placas em local visível, na recepção das unidades de saúde - hospitais, ambulatórios, UBS, UPA, AMA, pronto-socorro e congêneres -, no âmbito do Município de Salvador, com as informações dos médicos que realizam atendimento ao público, indicando o nome do médico plantonista, o número do CRM, a especialidade e o horário em que começa e termina	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-129/2021	Alberto Braga	Indica ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer de Salvador, Sr. Kiki Bispo, que promova a reforma do Campo de Futebol localizado no bairro de Itapuã, na localidade do KM-17, oportunizando aos seus moradores um espaço esportivo de maior qualidade.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-119/2021	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Governador, para que utilize o critério da diversidade étnico-racial na contratação dos (as) trabalhadores (as), nas obras do VLT do Subúrbio.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-118/2021	Suíca Lula	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis, indico a confecção de estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes, para a implantação de um Posto da Saúde da Família no condomínio residencial Bosque das Bromélias, estrada do CIA	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-116/2021	Alberto Braga	Indica ao Exmo. Prefeito de Salvador Bruno Soares Reis, que insira o município no Programa do Governo Federal Balcão Único, objetivando dar maior celeridade na abertura das empresas, oportunizando emprego, renda e o consequente desenvolvimento econômico da cidade.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-104/2021	Emerson Penalva	Indica ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, Sr. Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes visando a construção de um campo de futebol para a comunidade do Bosque Imperial, estrada da base naval, próximo ao posto de combustível Inema, no município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-103/2021	Emerson Penalva	Indica ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, Sr. Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes visando a instalação de uma praça para a comunidade do Bosque Imperial, estrada da base naval, próximo ao posto de combustível Inema, no município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-102/2021	Emerson Penalva	Indica ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para a instalação de uma creche escola para a comunidade do Bosque Imperial, estrada da base naval, próximo ao posto de combustível Inema, no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-101/2021	Emerson Penalva	Indica ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para inclusão do Programa Morar Melhor para a comunidade da 2ª Travessa do Acre, bairro de Pariper, no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-100/2021	Emerson Penalva	Indica ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para inclusão do Programa Morar Melhor para a comunidade do Bosque Imperial, estrada da base naval, próximo ao posto de combustível Inema, no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-88/2021	Marcelo Maia	Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Dr. Rui Costa dos Santos, que através do órgão estadual competente torne as medidas para a requalificação do histórico DIQUE DO TORORÓ.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-87/2021	Marcelo Maia	Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Dr. Rui Costa dos Santos, que através do órgão estadual competente tome medidas urgentes, de requalificação do PARQUE SOLAR BOA VISTA.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-86/2021	Marcelo Maia	Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Dr. Rui Costa dos Santos, que através do órgão estadual competente tome medidas urgentes, de restauração do histórico casarão SOLAR BOA VISTA.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-80/2021	Marta Lula Rodrigues	ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, objetivando evitar o sacrifício do território sagrado onde está a Pedra de Xangô, seja indicado patrulhamento 24h(vinte e quatro horas) da Guarda Municipal de Salvador para a localidade.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-66/2021	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares reis, a construção de uma praça de lazer, no localidade da antiga onde hoje funciona a Feira de Periperi, denominando-a Praça Vereador José Pires Castelo Branco.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-65/2021	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Governador, Rui Costa, a construção de uma praça de lazer, no localidade da antiga onde hoje funciona a Feira de Periperi, denominando-a Praça Vereador José Pires Castelo Branco.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-62/2021	Emerson Penalva	Indica ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, Sr. Bruno Reis, a viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para implantação de uma escola técnica pública no bairro de Cajazeiras X do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-61/2021	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. prefeito, Bruno Soares Reis, o estudo de viabilidade para construção de uma passarela na Av. Frederico Pontes (em frente ao Colégio Estadual Landulfo Alves e Colégio Órfãos de São Joaquim).	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-60/2021	Emerson Penalva	Indica ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para construção de uma Praça na rua Flexibão do Carmo (esquina) da rua Gregório Maquende e rua Professor Alípio de Oliveira, no bairro de Jardim Armação, no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-59/2021	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. prefeito, Bruno Soares Reis, o estudo de viabilidade para construção de uma passarela na Av. Afranio Peixoto, mais precisamente, no bairro do Lobato.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-58/2021	Orlando Palhinha	Indica ao Excelentíssimo prefeito, Bruno Soares Reis, a implantação de um Painel Eletrônico de LED transcrito Bem Vindo ao Subúrbio de Salvador assim como a distância até os principais bairros, nas duas entradas de acesso principal, Baixa do Fiscal e Estrada do Derba.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-57/2021	Emerson Penalva	Indica ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, Sr. Bruno Reis, a viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para implantação de uma escola técnica pública no bairro do Bonfim no município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-52/2021	Emerson Penalva	Indica ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, Sr. Bruno Reis, a viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para implantação de uma escola técnica pública no bairro de Valéria do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-51/2021	Emerson Penalva	Indica ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, Sr. Bruno Reis, a viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para implantação de uma escola técnica pública no bairro de Pituba do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-50/2021	Emerson Penalva	Indica ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, Sr. Bruno Reis, a viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para implantação de uma escola técnica pública no bairro de Cabula do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-49/2021	Emerson Penalva	Indica ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, Sr. Bruno Reis, a viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para implantação de uma escola técnica pública no bairro de São Cantano do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-48/2021	Emerson Penalva	Indica ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, Sr. Bruno Reis, a viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para implantação de uma escola técnica pública no bairro de Brotas do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-47/2021	Emerson Penalva	Indica ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, Sr. Bruno Reis, a viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para implantação de uma escola técnica pública no bairro de Pau da Lima do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-45/2021	Emerson Penalva	Indica ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, Sr. Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes visando a revitalização da Praça de Santo Antônio, no Caminho das Árvores, no município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-43/2021	Marta Lula Rodrigues	Indica ao Excelentíssimo Governador Rui Costa, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e adoção de providências no sentido da aquisição de vacinas contra à covid-19 por parte do Poder Público Estadual e a sua distribuição para imunização dos profissionais da educação.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-42/2021	Marta Lula Rodrigues	Indica ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e adoção de providências no sentido da aquisição de vacinas contra à covid-19 por parte do Poder Público Municipal e a sua distribuição para imunização da população em situação de rua.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-41/2021	Marta Lula Rodrigues	Indica ao Excelentíssimo Governador Rui Costa, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e adoção de providências no sentido da aquisição de vacinas contra à covid-19 por parte do Poder Público Estadual e a sua distribuição para imunização da população em situação de rua .	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-40/2021	Sabá	Indica ao Exmo. Governador Rui Costa, a implementação do posto do SAC na Baixa dos Sapateiros.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-34/2021	Isnard Araújo	Indica ao Exmo.Sr. Prefeito, a construção de creche e pré-escola nas regiões da Lagoa da Paixão, no bairro de Fazenda Coutos, e em Paripe, no subúrbio ferroviário de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-33/2021	Emerson Penalva	Indica ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para construção de um Mercado Municipal, no bairro da Boca do Rio, no âmbito do município de	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-32/2021	Emerson Penalva	Indica ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para construção de uma Praça na rua 2ª travessa Pastor Rodrigues Santana, Alto da Cebola, bairro de Jardim Cajazeira, no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-31/2021	Emerson Penalva	Indica ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para construção de uma Praça para o final de linha da rua Jurací Trindade, Alto da Cebola, bairro de Jardim Cajazeira, no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-30/2021	Emerson Penalva	Indica ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para implantação de uma Praça na rua da Lua, bairro de Paripe, no âmbito do município de	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-29/2021	Emerson Penalva	Indica ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para implantação de uma área de lazer e entretenimento na comunidade do Morro do Borel, nas proximidades da Praça do Sossego da Antônio Ancelmo Correia, bairro da Boca do Rio, no âmbito do município de	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-28/2021	Emerson Penalva	Indica ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, a viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para implantação de uma Unidade de Saúde da Família (USF) na comunidade da bacia da Bélgica, bairro de Paripe, no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-27/2021	Emerson Penalva	Indica ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, Sr. Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para construção de um Mercado Municipal para os bairros de Plataforma, São João do Cabrito, Alto do Cabrito e adjacências, na cidade de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-24/2021	Marta Lula Rodrigues	ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, que crie e implemente um repositório específico para preenchimento de vagas destinadas a mulheres vítimas de violência física ou moral no ambiente familiar, bem como políticas internas de estímulo para que os empregadores que buscam o serviço do SIMM contratem, prioritariamente, estas mulheres.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-20/2021	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado um estudo de viabilidade técnica, através do órgão competente, para que seja suspensa a Taxa de Transferência do Alvará da Licença para circulação do sistema de transportes modalidade taxi no período de recuperação econômica pós-pandemia da COVID-19.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-19/2021	Emerson Penalva	Indica ao Exmo. Prefeito da Cidade de Salvador, Sr. Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para implantação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), no âmbito do município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-17/2021	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que determine através do órgão competente a realização dos estudos de viabilidade técnica para revitalização, reforma e ampliação da praça situada embaixo do Viaduto dos Motoristas no Bairro do Uruguai.	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-16/2021	Hélio Lula Ferreira	Indica Ao Exmo. Sr. Prefeito que determine através do órgão competente a realização de estudos de viabilidade técnica para cobertura da quadra poliesportiva com a implantação de uma área multicultural no terreno que fica do lado da quadra, situado no Final de Linha do Uruguai	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário
PIN-15/2021	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a realização dos estudos de viabilidade técnica para construção de um Centro de Reabilitação Municipal no Bairro do Uruguai Cidade Baixa, para atendimento de pessoas acometida por AVC - Acidente Vascular	Alexandre Aleluia	Parecer Contrário

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 25 de Maio de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
17:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo
17:35	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
19:10	TEASER PROGAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
19:15	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:20	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:40	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	.James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**